

**ATA Nº 28/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES**

COLETIVOS – CMTC

NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 28 de Julho de 2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões da **COMJI**, na sede da Companhia, cujo endereço está impresso no rodapé, REUNIRAM-SE: Sr. **GUSTAVO NEVES SILVA**, na condição de Presidente/Membro da Comissão, **LAURA DA SILVA SOUSA**, **WANDERSON ALBUQUERQUE NOJIMOTO** na condição de Membros Titulares e **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA** como **SUPLENTE**. Deu-se aberta à seção, em seguida, o Presidente passou a palavra ao membro Sra. **LAURA DA SILVA SOUSA** que relatou **10 PROCESSOS** de 2022 todos **REVELIA** da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS**, sendo: **01 PROCESSO GRUPO B-01**(permitir o transporte gratuito de usuário sem a devida identificação), **01 PROCESSO GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado), **02 PROCESSOS GRUPO C-04** (apresentar condutas pessoais em desacordo com as determinações da cmtc, causando situações de desconforto ou prejuízo à segurança do usuário, tais como: não dispensar tratamento adequado a idosos, gestantes, crianças e portadores de necessidades especiais; portar qualquer tipo de arma; ou apresentar-se visivelmente sob efeito de álcool ou substância tóxica), **02 PROCESSOS GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **04 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres da Relatora **LAURA DA SILVA SOUSA** e os mesmos foram mantidos **por UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra a Sr. **WANDERSON ALBUQUERQUE NOJIMOTO**, que relatou **10 PROCESSOS** de 2020 e 2021, da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS** sendo: **01 PROCESSO A-07** (motorista ou despachante sem crachá de identificação em lugar visível ao público ou sem estar devidamente uniformizado), **01 PROCESSO GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **02 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários), **06 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **anulidade de 1** autuação. Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator Sr. **WANDERSON ALBUQUERQUE NOJIMOTO** e os mesmos foram mantidos **por UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra a Sr. **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA**, que relatou **10 PROCESSOS** de 2023, da empresa **VIAÇÃO REUNIDAS S/A** sendo: **10 PROCESSOS DO GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de

funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Presidente da Comissão e Relator Sr. **GUSTAVO NEVES SILVA**, que relatou **10 PROCESSOS** de 2023, da empresa **VIAÇÃO REUNIDAS S/A** sendo: **01 PROCESSO GRUPO C-08** (colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, tais como: tacógrafo, odômetro, extintor de incêndio, triângulo de segurança, limpador de para-brisa etc), **09 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento os Pareceres do e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Segue anexo, lista dos processos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu **ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE** na função de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

Goiânia, 28 de Julho de 2023.

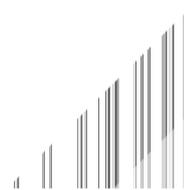
GUSTAVO NEVES SILVA
PRESIDENTE

ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA
SUPLENTE

LAURA DA SILVA SOUSA
TITULAR

WANDERSON A. NOJIMOTO
TITULAR

ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE
SECRETÁRIA EXECUTIVA



ANEXO DA ATA Nº 28/2023 – COMJI – CMTC

28/07/2023.

Relação de Processos e Autos julgados nesta reunião: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS - Processos Julgados SEM DEFESA e mantidos os autos: 90519654 90706497 90725921 90779796 90569783 90822497 90823019 90840118 90781111 90689240 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS – Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos: 84146561 84151653 85033263 85060783 86176092 86175991 86175932 86169479 86176254 86187833 - Processos Julgados COM DEFESA e cancelado o auto: 84160814 – VIAÇÃO REUNIDAS S/A - Processos Julgados COM e SEM DEFESA mantido os autos: 92021702 92026361 92020670 92020664 92020667 92028967 92026359 92026346 92046253 – 92027754 - VIAÇÃO REUNIDAS S/A - Processos Julgados COM DEFESA mantido os autos: 92041210 92037725 92037718 92046265 92037729 92037722 92043239 92043241 92044588 92045915.